



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N°0082/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.


RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder (30) dias consecutivos de férias a Servidora **Maria Iomar dos Santos Neri** – Auxiliar de Serviços Gerais Legislativo desta Casa de Leis, conforme preceitua o Art.99 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao período compreendido entre **2022/2023**.

Artigo 2º - O Período contínuo de gozo será de 01/01/2024 à 30/01/2024.

Artigo 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 18 de dezembro de 2023.


DAYMO JOÃO S. SILVA NETO
CPF: 006.454.332-57
PRESIDENTE-CMA